



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 29/05/2018

ANO: VIII N°: 1897 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.385/2018..... 1

RESOLUÇÃO CMDI Nº 09/2018..... 1

PORTARIA Nº 106/2018

PORTARIA Nº 106/2018, 29 de maio de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Marcelo Conci**, RG nº 8.015.100-4/SSPR, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para procedimento hospitalar no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba - PR, com previsão de saída de Céu Azul no dia 29 de maio de 2018 e retorno em 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDI Nº 09/2018

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018

APROVA A SEXTA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO CCI, DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de maio de 2018, conforme Ata nº 45/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sexta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI, referente ao Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender”;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de maio de 2018.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)